



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Certidão
Certifico que a publicidade desde
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.

Em, 14/08/20

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração e Transportes

EXONERA DO CARGO DE DIRETOR
DA DIVISÃO DE CADASTROS E
INFORMAÇÕES, SÍMBOLO CC-IV, O
Srº **JORGE LUCAS DOS SANTOS
COSTA**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 74 da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Srº **JORGE LUCAS DOS SANTOS COSTA**, portador do RG
nº. 2.297.351-6 – 2ª Via – SSP/SE e CPF nº. 075.208.665-05, do cargo em comissão de
Diretor da Divisão de Cadastro e Informações, da Secretaria Municipal de Administração
e Transportes, Símbolo CC-IV, a partir de **14 de Agosto de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 14 de Agosto de
2020.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 14/08/2020

Jorge Lucas dos Santos Costa